



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Sr. OCIMAR ANTÔNIO PEREIRA faleceu em 05/07/1979. Agricultor aposentado e implantador da Agricultura Familiar, era muito bem quisto na comunidade de Belém Velho, Campo Novo e Vila Nova.

Casado com a Sra. Emilia, deixou os filhos: Julio, Marisa e Matilde.

Desenvolveu seu trabalho sempre na Agricultura Familiar.

Apesar de seu currículo simples, teve grande participação na sua comunidade e até hoje deixa muitas saudades naqueles que conviveram com ele no seio de sua família e na comunidade da zona Sul.

Diante do exposto, peço apoio dos colegas Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, homenagem singela a alguém que muito deixou saudade em sua comunidade.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2006.

VEREADOR CLAUDIO SEBENELO

/jco



PROJETO DE LEI

Denomina Rua Ocimar Antônio Pereira o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 5031, localizado no Bairro Hípica.

Art. 1º Fica denominado Rua Ocimar Antônio Pereira o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 5031, localizado no Bairro Hípica.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Seu Preto – Pioneiro na Agricultura Familiar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.